

## **RESOLUÇÃO Nº. 007/2023**

**Súmula:** O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, Aprova o Projeto Destine amor à Criança e Adolescente, Esperança de um Futuro Melhor referente ao valor de quinze mil reais (R\$ 15.000,00 reais) de recursos recebidos de doação de imposto de renda destinados à Entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE do município de Indianópolis – Estado do Paraná.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do Município de Indianópolis – Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal N.º 417/2013;

**CONSIDERANDO** a deliberação da plenária realizada, no dia **30/01/2023**.

## **RESOLVE**

**Art. 1º-** Aprovar o Projeto Destine amor à Criança e Adolescente, Esperança de um Futuro Melhor referente ao valor de quinze mil reais (R\$ 15.000,00 reais) de recursos recebidos de doação de imposto de renda destinados à Entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE do município de Indianópolis – Estado do Paraná.

**Art.2º-** Essa resolução entra em vigor nesta data.

Indianópolis, 30 de janeiro de 2023.

**Luciana Cristiana Demori**  
Presidente do CMDCA.